



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 124/2021

Processo nº 54000.011613/2021-34

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, inciso VII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, e o disposto no Artigo 2º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e Portaria INCRA/P/Nº 199 de 02 de outubro de 2019, publicado no DOU de 03 de outubro de 2019, pág.3 da Seção 2, que trata da nomeação do Superintendente Regional do Piauí.

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pelos Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 646, de 30 de abril de 2020, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão, e a necessidade de recuperação das terras economicamente úteis para assentamento de novas famílias ocupantes de parcelas abandonadas por assentados originais;

Considerando a Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 647, de 04 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de análise das inconsistências constantes do Acórdão TCU nº 775/2016;

Considerando a análise e parecer da referida Comissão e a necessidade de corrigir e sanear os indícios de irregularidades, bem como assegurar o direito da ampla defesa e do contraditório à unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, que teve seus dados suspensos/bloqueados em função desses indícios;

**CONVOCA** os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, enquadrados na situação de irregularidade por abandono de parcela sem anuência do INCRA, bem como com indícios de irregularidades apontados pelo TCU a comparecer à Divisão de Desenvolvimento, na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para apresentar sua documentação, justificativas, defesa e tomar conhecimento das providências a serem adotadas pela SR(24)PI:

### **PA CANTO(PI0919000), SITUADO EM ESPERANTINA**

<b>ORDEM</b>	<b>CÓDIGO SIPRA</b>	<b>NOME DO ASSENTADO (A)</b>	<b>CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)</b>
01	PI091900000032	ANTÔNIO DE PADUA MENDES DA SILVA	

### **PA PALMARES (PI0227000), SITUADO EM LUZILÂNDIA**

<b>ORDEM</b>	<b>CÓDIGO SIPRA</b>	<b>NOME DO ASSENTADO (A)</b>	<b>CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)</b>
01	PI022700000089	DEJEANE DO NASCIMENTO SANTANA	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES SILVA

02	PI022700000092	ORION CARDOSO LIMA
03	PI022700000099	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUSA

**PA BREJINHO (PI0041000 ), SITUADO EM CAMPO MAIOR**

ORDEM	CÓDIGO SIPRA	NOME DO ASSENTADO (A)	CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)
01	PI004100000005	MILTON BORGES DE SENA ROSA	
02	PI004100000024	FRANCISCO FELIX DA ROCHA	
03	PI004100000037	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	
04	PI004100000051	JOAQUIM MOURA PAZ	
05	PI004100000052	AUGUSTINHO PEREIRA CAMPOS	
06	PI004100000053	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	
07	PI004100000055	FRANCISCO MARCELINO GOMES	
08	PI004100000065	ANTONIO DE SOUSA SENA	
09	PI004100000069	DANIEL DA SILVA	

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR 24, em Teresina,  
11 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mendes Vasconcelos, Superintendente**, em 16/03/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8411152** e o código CRC **186F8C56**.